

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO****Nº XX AO CONTRATO Nº XX/SMIT/XXXX**

PROCESSO Nº 6027.2023/0001404-2

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 140/SVMA/2024****TERMO DE CONTRATO Nº 023/SVMA/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2023/0001404-2****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 06/2022-COBES - Processo de licitação - 6013.2022/0000161-9 - Ata de Registro de Preços 004/SEGES-COBES/2022 - Processo da ARP 6013.2022/0001367-6.**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial às Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo - Grupo 3 (Norte).**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82**CONTRATADA:** **DESINTEC – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. – CNPJ Nº 58.408.204/0001-46.****OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual, **por 12 (doze) meses.****VALOR REAJUSTADO PARA O PERÍODO: R\$ 13.199,52** (treze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), vide SEI 108863557.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**NOTA DE EMPENHO:** 108.125/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DESINTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Rua Carneiro da Cunha, 1196 - Saúde, São Paulo – SP - CEP: 04144-001 - [marcio@desintec.com.br](mailto:marcio@desintec.com.br) e [operacional@desintec.com.br](mailto:operacional@desintec.com.br), inscrita no **CNPJ nº 58.408.204/0001-46**, aqui representada por seu representante legal, o Senhor **JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 109241650, publicado no D.O.C. de 26/08/2024, às páginas 281 e 282, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 023/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA****DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual, **por 12 (doze) meses**, no valor reajustado para o período de **R\$ 13.199,52** (treze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), vide SEI 108863557.

**CLÁUSULA SEGUNDA****ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA****DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.  
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA  
CONTRATANTE

---

**DESINTEC – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS  
CONTRATADA

**JOSE APARECIDO SOARES DE CAMPOS**

usuário externo - Cidadão

Em 29/08/2024, às 08:43.

**Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**

Secretário(a)

Em 29/08/2024, às 13:23.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109480649** e o código CRC **C44DAED2**.

---